

PORTARIA PGJ/PI N° 3245/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0001113/2018-76,

RESOLVE

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares à servidora **MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula n° 200, durante o período de **17 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, sem remuneração, ficando suspensa a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos, exceto para a concessão de outra licença da mesma espécie, de acordo com o art. 94 da Lei Complementar n° 13/94 c/c art. 4° do Decreto Estadual n° 15.251/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça